D E C R E T O N.º 696/2011. DE 04 DE MARÇO DE 2011

"SUPLEMENTA E ANULA VERBAS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, nº 1904 de 04 de Março de 2011.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 1895/10 de 24 de novembro de 2010, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 224.925,40 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte cinco reais e quarenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01	.0003	GABINETE, SEC ADM E FINANCEIRA CORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002		MANUTENÇAO GABINETE SEC. ADM E FINAN	ICEIRA
(0018) 4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS RECAP. PAVIMENT. E CNSERV. VIAS	
	.0007		
		RECAP. PAVIMENT. E CINSERV. VIAS	
26.782.0007.1.0007		PUBLICAS	
(0088) 4.4.90.51.00		Obras e Instalações	169.925,40
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	224.925,40

Art. 2º. – Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3o, serão utilizados recursos provenientes de:

A- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 10, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

2000.00.00.00		RECEITA DE CAPITAL		
2470.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2472.00.00.00		TRANSF. CONV. DO ESTADO		
2.472.xx.xx		Convênio Secretaria de Planejamento)	
	(xxx)	Contrato Pavimentação Asfaltica		149.925,40
	(xxx)	Aquisição de veiculo		55.000,00
	(200)	4		22.230,00
			TOTAL	204.925,40

B- ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (F	Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
02.05				
	.0009	SERVIÇO FUNERARIO		
15.452.0009.2.013.00		MANUT. CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL		
(84) 4.4.9.0.51.00	01	Obras e Instalações		20.000,00
		TOTAL DAS REDUÇÕES PARCIAIS E TOTAIS	R\$	20.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 04 de Março de 2.011.

ANTONIO POLETO Prefeito Municipal